



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais.

INDICAÇÃO Nº029/2025

Exmo. Senhor José Geraldo da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal.
PAINEIRAS – MG.

Nos termos regimentais, o Vereador que esta subscreve indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de reajustar o valor pago pelos plantões extras dos enfermeiros, adequando-o proporcionalmente ao salário base da categoria.

JUSTIFICATIVA

O valor atual de R\$ 150,00 bruto por plantão extra está defasado em relação à remuneração base dos profissionais. A regularização busca valorizar a classe e promover justiça salarial, considerando a responsabilidade e a carga de trabalho dos enfermeiros.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.


José Geraldo da Silva
Vereador Autor

RECEBEMOS
Em 22 / 04 / 2025
